

Lei nº 114

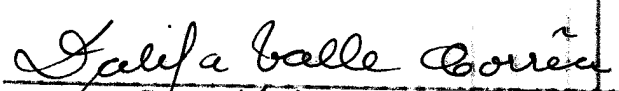
Autoriza aquisição de Caminhonete

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito autorizado a adquirir para os serviços da Prefeitura uma "Caminhonete"
- Art. 2º- Para atender as necessidades financeiras decorrentes do art. 1º, fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$50.000,00.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 10 de setembro de 1951

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria